

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE.

PORTARIA Nº 0002/95

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constitui uma Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Bens Imóveis, integrada pelos membros: Raul Barbosa Calado - Presidente; Elzi Danielle da Costa Lopes - Secretário; e Suely Rodrigues Lopes - Relator, com poderes para acompanhar a construção de obras, fazer vistoria, receber, dar parecer, emitir termo de recebimento definitivo e fazer avaliação de qualquer bem móvel e bem imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal ou de interesse de aquisição da Prefeitura para o Exercício Financeiro de 1995.

Art. 2º - A Comissão ora constituída tomará todas as medidas para sua fiel execução.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 1995.

  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES  
- Prefeito -

